

# IMPRENSA OFICIAL

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XII • Edição 750 • Capão Bonito, 23 de novembro de 2020

**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO** 

www.capaobonito.sp.gov.br

## RATIFICAÇÃO DE EXTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO TERMO DE CESSÃO EM COMODATO, PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO, EM 20/11/2020 - PÁG. 28:

Onde se lê:

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE TERMO DE CESSÃO EM COMODATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP

G.A.V.I. GRUPO DE AMIGOS DE VOLUNTÁRIOS INTERATIVOS

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal nº 4.395/2018 e Protocolado nº 6991/1/2020 **OBJETIVO:** Rescisão de Termo de Cessão em Comodato de um imóvel localizado no Bairro Jardim Santa Izabel neste Município.

DATA DE ASSINATURA: 20/11/2020

MARCO ANTONIO CITADINI

Leia-se:

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE TERMO DE CESSÃO EM COMODATO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO/SP

G.A.V.I. GRUPO DE AMIGOS DE VOLUNTÁRIOS INTERATIVOS

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Municipal n° 4.394/2018 e Protocolado n° 6991/1/2020 **OBJETIVO:** Rescisão de Termo de Cessão em Comodato de um imóvel localizado no Bairro Jardim Santa Izabel neste Município.

DATA DE ASSINATURA: 20/11/2020

MARCO ANTONIO CITADINI

#### **DECRETO**

#### DECRETO Nº 145/20, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020.



Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional por Remanejamento, nos termos constantes da Lei Municipal nº 4.763, de 18 de novembro de 2020, que específica.

**MARCO ANTONIO CITADINI**, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional por Remanejamento no valor de R\$ 1.312.000,00 (Um milhão, trezentos e doze mil reais), necessários para atender despesas com: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil, Obrigações Patronais, Aposentadorias, Reserva remuneradas e reformas e Sentenças Judiciais, que onerará as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00 02.01.00		PODER EXECUTIVO (P. M) CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0002.2002	2 1 00 11	GESTÃO DO GABINETE	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL SUPLEMENTAÇÃO F. 01 R\$ 198.500,00	
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	3.1.90.13	SUPLEMENTAÇÃO F. 02 R\$ 79.100,00	
02.01.05		CONSELHO TUTELAR	
08.243.0002.2009		GESTÃO DO CONSELHO TUTELAR	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		SUPLEMENTAÇÃO F. 34 R\$ 3.500,00	
02.02.00		SEC. MUN. DE GOVERNO, IND. E COMÉRCIO	
02.02.01		GAB. SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0003.2011		GESTÃO DA SECRETARIA DE GOVERNO	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		SUPLEMENTAÇÃO F. 41 R\$ 35.000,00	
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		SUPLEMENTAÇÃO F. 42 R\$ 9.000,00	
02.04.00		SEC. MUN. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	
02.04.01		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0005.2023		GESTÃO DA SECRETAIRA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		SUPLEMENTAÇÃO F. 48 R\$ 4.000,00	
02.05.00		SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0006.2026	2 1 00 12	GESTÃO DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL	
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SUPLEMENTAÇÃO F. 103 R\$ 3.700,00	
		SUPLEMENTAÇÃO F. 103 R\$ 5./00,00	
08.244.0006.2028		SERV. PROT. SOC. BÁSICA/PRIMEIRA INFÂNCIA	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		SUPLEMENTAÇÃO F. 114 R\$ 1.300,00	
08.244.0006.2034	2.1.00.11	SERV. PROT. BÁSICA E ATENDIM PBV III CRAS VOLANTE	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
	2 1 00 12	SUPLEMENTAÇÃO F. 126 R\$ 7.000,00	
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS SUPLEMENTAÇÃO F. 127 R\$ 2.100,00	
		501 LEWIENTAÇÃO F. 12/ R\$ 2.100,00	



02.06.00 02.06.01 04.122.0007.2048		SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS GABINETE DO SECRETÁRIO GESTÃO DA SECRET. ADM E FINANÇAS
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SUPLEMENTAÇÃO F. 156 R\$ 1.000,00
04.122.0007.2050	3.1.90.11	GESTÃO DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
	3.1.90.13	SUPLEMENTAÇÃO F. 163 R\$ 60.500,00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		SUPLEMENTAÇÃO F. 164 R\$ 9.000,00
02.06.03 04.123.0007,2051		DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES GESTÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
04.125.0007.2051	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL SUPLEMENTAÇÃO F. 174 R\$ 38.400,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02.06.04		DIVISÃO DE CONTABILIDADE E TRIBUTOS
04.123.0007.2052	3.1.90.11	GESTÃO DA CONTABILIDADE E TRIBUTOS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
02.06.05	0.2.5, 0.2.2	SUPLEMENTAÇÃO F. 184 R\$ 52.000,00 ENCARGOS ESPECIAIS DA PREFEITURA
28.846.0008.0002		INATIVOS E PENSIONISTAS
	3.1.90.01	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS SUPLEMENTAÇÃO F. 201 R\$ 46.200,00
28.846.0008.0006		PAGAMENTOS DE REQUISITÓRIOS DE PEQ. VALOR
	3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS SUPLEMENTAÇÃO F. 206 R\$ 20.000,00
02.07.00		SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
02.07.01 12.122.0009.2055		GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS GESTÃO DO GABINETE EDUCAÇÃO
12.122.0007.2033	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
	3.1.90.13	SUPLEMENTAÇÃO F. 210 R\$ 30.400,00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02.07.02		SUPLEMENTAÇÃO F. 211 R\$ 3.800,00 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA
12.365.0009.2061		GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/CRECHE
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL SUPLEMENTAÇÃO F. 272 R\$ 180.900,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02.07.05		SUPLEMENTAÇÃO F. 273 R\$ 32.000,00 DIVISÃO CENTRAL ALIMENTÍCIA
12.306.0010.2076	3.1.90.11	GESTÃO DA CENTRAL ALIMENTÍCIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
		SUPLEMENTAÇÃO F. 341 R\$ 15.550,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SUPLEMENTAÇÃO F. 342 R\$ 2.300,00
02.09.00		SEC. MUN. AGROPEC, OBRAS E MEIO AMBIENTE
02.09.01 20.122.0016.2106		GABINETE DO SECRETÁRIO GESTÃO DO GABINETE AGROP, OBRAS E MEIO AMBIENTE
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL SUPLEMENTAÇÃO F. 518 R\$ 97.500,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
00.00.00		SUPLEMENTAÇÃO F. 519 R\$ 53.900,00
02.09.02 20.606.0016.2107		DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA GESTÃO DA DIVISÃO DESENV. AGRÍCOLA
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL SUPLEMENTAÇÃO F. 527 R\$ 32.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
02.09.03		SUPLEMENTAÇÃO F. 528 R\$ 6.000,00 DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE
18.542.0016.2108	3.1.90.11	GESTÃO DO MEIO AMBIENTE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
		SUPLEMENTAÇÃO F. 534 R\$ 23.450,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS SUPLEMENTAÇÃO F. 535 R\$ 12.000,00
02.12.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
02.12.01 04.121.0021,2129		GABINETE DO SECRETÁRIO GESTÃO GABINETE/PLANEJAMENTO
U7.141.UU41,4147	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

02.12.02 04.121.0021.2130	SUPLEMENTAÇÃO F. 610 DIVISÃO DE PLANEJAMENTO E I GESTÃO DIV. PLANEJAMENTO/F	FISCALIZAÇÃO
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	,
	SUPLEMENTAÇÃO F. 617	R\$ 211.000,00
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	SUPLEMENTAÇÃO F. 618	R\$ 31.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 1.312.000.00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes das reduções das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.00.00 02.01.00 02.01.03		PODER EXECUTIVO (P. M) CHEFIA DO EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO REGIONAL VILA APARECIDA GESTÃO DA ADM. REG. VILA APARECIDA		
04.122.0002.2007	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
	3.1.90.13	REDUÇÃO		
02.01.04 04.124.0002.2008		CONTROLE INTERNO GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL REDUÇÃO F. 28 R\$ 2.300,00		
02.04.00 02.04.01		SEC. MUN. DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS GABINETE DO SECRETÁRIO E DEPENDÊNCIAS		
04.122.0005.2023	3.1.90.13	GESTÃO DA SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS OBRIGAÇÕES PATRONAIS REDUÇÃO F. 49 R\$ 4.900,00		
02.05.00		SEC. MUN, DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
02.05.00 02.05.01		FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08.244.0006.2026	3.1.90.11	GESTÃO DO FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
	51155111	REDUÇÃO F. 102 R\$ 46.000,00		
02.06.00 02.06.01		SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS GABINETE DO SECRETÁRIO		
04.122.0007.2048	3.1.90.11	GESTÃO DA SECRETARIA ADM. E FINANÇAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
		REDUÇÃO F. 155 R\$ 3.000,00		
02.06.05		ENCARGOS ESPECIAIS DA PREFEITURA		
02.06.05 28.846.0008.0002	3.1.90.03	ENCARGOS ESPECIAIS DA PREFEITURA INATIVOS E PENSIONISTAS PENSÕES REDUÇÃO F. 202 R\$ 39.000,00		
28.846.0008.0002 02.07.00	3.1.90.03	INATIVOS E PENSIONISTAS PENSÕES REDUÇÃO F. 202 R\$ 39.000,00  SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO		
28.846.0008.0002		INATIVOS E PENSIONISTAS PENSÕES REDUÇÃO F. 202 R\$ 39.000,00  SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ CRECHES		
28.846.0008.0002 02.07.00 02.07.02	3.1.90.03 3.1.90.04	INATIVOS E PENSIONISTAS PENSÕES REDUÇÃO F. 202 R\$ 39.000,00  SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
28.846.0008.0002 02.07.00 02.07.02 12.365.0009.2061 02.07.04		INATIVOS E PENSIONISTAS PENSÕES REDUÇÃO F. 202 R\$ 39.000,00  SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ CRECHES CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO REDUÇÃO F. 271 R\$ 3.800,00  FUNDEB = FUNDO DESENV. EDUC. BÁSICA		
28.846.0008.0002 02.07.00 02.07.02 12.365.0009.2061		INATIVOS E PENSIONISTAS PENSÕES REDUÇÃO F. 202 R\$ 39.000,00  SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ CRECHES CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO REDUÇÃO F. 271 R\$ 3.800,00  FUNDEB = FUNDO DESENV. EDUC. BÁSICA GESTÃO DO FUNDEB (60% PROF. MAGIST) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
28.846.0008.0002 02.07.00 02.07.02 12.365.0009.2061 02.07.04	3.1.90.04	INATIVOS E PENSIONISTAS PENSÕES REDUÇÃO F. 202 R\$ 39.000,00  SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ CRECHES CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO REDUÇÃO F. 271 R\$ 3.800,00  FUNDEB = FUNDO DESENV. EDUC. BÁSICA GESTÃO DO FUNDEB (60% PROF. MAGIST) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL REDUÇÃO F. 292 R\$ 605.300,00 GESTÃO DO FUNDEB PRÉ-ESCOLA (60% PROF. MAGIST) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
28.846.0008.0002 02.07.00 02.07.02 12.365.0009.2061 02.07.04 12.361.0009.2064	3.1.90.04 3.1.90.11	INATIVOS E PENSIONISTAS PENSÕES REDUÇÃO F. 202 R\$ 39.000,00  SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/ CRECHES CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO REDUÇÃO F. 271 R\$ 3.800,00  FUNDEB = FUNDO DESENV. EDUC. BÁSICA GESTÃO DO FUNDEB (60% PROF. MAGIST) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL REDUÇÃO F. 292 R\$ 605.300,00 GESTÃO DO FUNDEB PRÉ-ESCOLA (60% PROF. MAGIST) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL REDUÇÃO F. 310 R\$ 243.300,00 DIVISÃO DA CULTURA		
28.846.0008.0002 02.07.00 02.07.02 12.365.0009.2061 02.07.04 12.361.0009.2064 12.365.0009.2067	3.1.90.04 3.1.90.11	INATIVOS E PENSIONISTAS PENSÕES REDUÇÃO F. 202 R\$ 39.000,00  SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/CRECHES CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO REDUÇÃO F. 271 R\$ 3.800,00  FUNDEB = FUNDO DESENV. EDUC. BÁSICA GESTÃO DO FUNDEB (60% PROF. MAGIST) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL REDUÇÃO F. 292 R\$ 605.300,00 GESTÃO DO FUNDEB PRÉ-ESCOLA (60% PROF. MAGIST) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL REDUÇÃO F. 310 R\$ 243.300,00 DIVISÃO DA CULTURA GESTÃO DA CULTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL		
28.846.0008.0002 02.07.00 02.07.02 12.365.0009.2061 02.07.04 12.361.0009.2064 12.365.0009.2067	3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.11	INATIVOS E PENSIONISTAS PENSÕES REDUÇÃO F. 202 R\$ 39.000,00  SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/CRECHES CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO REDUÇÃO F. 271 R\$ 3.800,00  FUNDEB = FUNDO DESENV. EDUC. BÁSICA GESTÃO DO FUNDEB (60% PROF. MAGIST) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL REDUÇÃO F. 292 R\$ 605.300,00 GESTÃO DO FUNDEB PRÉ-ESCOLA (60% PROF. MAGIST) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL REDUÇÃO F. 310 R\$ 243.300,00 DIVISÃO DA CULTURA GESTÃO DA CULTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL REDUÇÃO F. 372 R\$ 47.000,00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
28.846.0008.0002 02.07.00 02.07.02 12.365.0009.2061 02.07.04 12.361.0009.2064 12.365.0009.2067	3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.11	INATIVOS E PENSIONISTAS PENSÕES REDUÇÃO		
28.846.0008.0002 02.07.00 02.07.02 12.365.0009.2061 02.07.04 12.361.0009.2064 12.365.0009.2067	3.1.90.04 3.1.90.11 3.1.90.11 3.1.90.13	INATIVOS E PENSIONISTAS PENSÕES REDUÇÃO F. 202 R\$ 39.000,00  SEC. MUN. EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA/CRECHES CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO REDUÇÃO F. 271 R\$ 3.800,00  FUNDEB = FUNDO DESENV. EDUC. BÁSICA GESTÃO DO FUNDEB (60% PROF. MAGIST) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL REDUÇÃO F. 292 R\$ 605.300,00 GESTÃO DO FUNDEB PRÉ-ESCOLA (60% PROF. MAGIST) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL REDUÇÃO F. 310 R\$ 243.300,00 DIVISÃO DA CULTURA GESTÃO DA CULTURA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL REDUÇÃO F. 372 R\$ 47.000,00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS REDUÇÃO F. 373 R\$ 6.000,00		

3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CI	VIL
	REDUÇÃO F. 386 R\$ 35.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	REDUÇÃO F. 387 R\$ 12.400,00	
02.07.11	DIVISÃO DE TURISMO	
23.695.0014.2089	GESTÃO DA DIVISÃO DE TURISMO	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CI	VIL
	REDUÇÃO F. 397 R\$ 17.600,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	REDUÇÃO F. 398 R\$ 3.600,00	
02.09.00	SEC. MUN. AGROPEC. OBRAS E MEIO AMBIENTE	
02.09.06	DIVISÃO DE ESTRADAS RURAIS	
26.782.0017.2111	GESTÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CI	VIL
	REDUÇÃO F. 549 R\$ 53.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	REDUÇÃO F. 550 R\$ 19.000,00	
02.09.07	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.452.0017.2132	GESTÃO DA DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CI	VIL
2.4.00.42	REDUÇÃO F. 566 R\$ 15.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
0.00.00	REDUÇÃO F. 567 R\$ 4.000,00	
02.09.08	DEMUTRAN	
15.452.0022.2136	GESTÃO DO DEMUTRAN	
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CI	VIL
15 452 0022 2120	REDUÇÃO F. 581 R\$ 8.000,00	
15.452.0022.2139	GESTÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	TX 7TT
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CI	VIL
2 1 00 12	REDUÇÃO F. 593 R\$ 45.000,00	
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS REDUÇÃO F. 594 R\$ 11.000,00	0
TOTAL DA DEDUÇÃO		
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 1.312.000,0	U

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 18 de novembro de 2020.

### MARCO ANTONIO CITADINI Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.